



Câmara Municipal de Bom Jardim
Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº03/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e considerando as exigências previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **MARINICE CARDOSO VIEIRA**, Matrícula nº 12/0182-GPC, **MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU**, Matrícula nº 12/0009 - GPC e, **GABRIELA BATISTA DO AMARAL FIGUEIRA**, Matrícula nº12/0231-GPC, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS** da Câmara Municipal de Bom Jardim, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Jardim
Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº03/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e considerando as exigências previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **MARINICE CARDOSO VIEIRA**, Matrícula nº 12/0182-GPC, **MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU**, Matrícula nº 12/0009 - GPC e, **GABRIELA BATISTA DO AMARAL FIGUEIRA**, Matrícula nº 12/0231-GPC, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS** da Câmara Municipal de Bom Jardim, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº03/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e considerando as exigências previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **MARINICE CARDOSO VIEIRA**, Matrícula nº 12/0182-GPC, **MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU**, Matrícula nº 12/0009 - GPC e, **GABRIELA BATISTA DO AMARAL FIGUEIRA**, Matrícula nº12/0231-GPC, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS** da Câmara Municipal de Bom Jardim, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 04/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Anexo VI da Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para exercer as Funções Gratificadas, consoante os símbolos e níveis abaixo descritos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL
ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO MAT. 12/142-GPC	TESOUREIRO	F.G.	FG-2
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA MAT. 12/146-GPC	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	F.G.	FG-1
GLACIETE VIEIRA SEIXAS MAT. 12/189-GPC	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL	F.G.	FG-1
LEILMA DE OLIVEIRA SILVA MAT. 12/144-GPC	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	F.G.	FG-1
MARINICE CARDOSO VIEIRA MAT. 12/182-GPC	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	F.G.	FG-1
ANGELA MARIA TITO DE PAULA MAT. 12/0011-GPC	RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	F.G.	FG-1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE